

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 29/08/07
R. Leônidas P. de Oliveira
VISTO



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1995)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 12 a 31/08/07
S. Lucena M. Filho
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 199, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

DEFERE O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.674/2006 DE INTERESSE IMOBILIÁRIA NOVO RUMO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto do corrente ano, apreciou o Processo n° 2.674/2006, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica deferido o pedido de “desmembramento” solicitado pela Imobiliária Novo Rumo Ltda., objeto do Processo PMC n° 2.674/2006, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 29 de agosto de 2007.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**